



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 872-PROGEP/UFMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, na Resolução nº 317-CD/UFMS, de 4 de novembro de 2022, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 117-Progep/UFMS, de 22 de novembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 23104.038466/2023-10, resolve:

Homologar o resultado das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, conforme consta no Anexo a esta Portaria.

GISELENE WALTER DA SILVA



Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento
(Portaria nº 872-Progep/UFMS, de 21 de outubro de 2024)

Proposta	Nome	Unidade	Ação	Resultado
QYOLO.041024	Driele Borges de Calazans Rosa	Proaes	Afastamento Integral	Indeferido
MGLYO.161024	Renato Rodrigues Pereira	CPTL	Afastamento Integral	Deferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196363** e o código CRC **0F6E193A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS